ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 2. DE AGOSTO. N. 166.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Rufino m. Relação de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
31 Terça S. Jgnacio de Laiola. Aud. do J. do crime de t. ses. da T. P.
1. de Agosto Quarta S. Pedro ad. V. Sessão da Thesouraria P.
2 Quinta S. Francisca Car. Rellação de manhã aud. do J. dos orf. de t.
3 Sexta Inv. de S. Estevão. Aud. do J. de Dir. de m. etc.
4 Sabbado S. Domingo de G. R. de m. e aud. do V. G. de tar. em Olinda
5 Domingo N. S. das Neves. Lua cheia as 7 horas e 45 m. da tarde
Mare' cheia para o dia 2 de Agosto.
as 3 hora e 42 m. da m. — 4 h. 6 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 1.

Londres 28 a 27 1/2 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por o/o premio, por metal, Nom.
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15.000 as velhas, novas 14,600
„ 4,000 8.100 a 8.200
Pesos Colunares 1,690 a 1,700
ditto Mexicanos 1,680 a 1,690
Patacões Brasileiros 1,690 a 1700
Premio das lettras, por mez 1 por o/o
Cobre á par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, *Villa do Conde*, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, *Brejo d'Area* Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princesa, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. *Flores* — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Fomozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 21 de Junho.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com 29 Senhores senadores, he lida e approvada a actas da sessaõ anterior.

Remette-se a quem fez a requisição um officio do ministro da guerra em resposta ao do senado de 18 do corrente, acompanhando as informações a respeito das divisões do Rio Doce, pedestres do Espirito Santo, e companhias de ligeiros do Maranhão.

As commissões de instrucçaõ publica e de fasenda, hum requerimento de Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, bibliotecario da escola de medicina desta corte, pedindo-se lhe augmente o seu ordenado.

O senado fica inteirado de um officio do Snr. senador Antonio da Cunha Vasconcellos, partecipando achar-se molesto.

O Sar. Monteiro de Barros lê hum parecer da commissão de instrucção publica para que seja admittida a dicussão, e approvada a resolução dos Snrs. deputados que autorisa os parochos e curas d'almas do municipio da corte a passarem as certidões de batismo, casamento e obitos, e outras proprias do seu officio, independentemente de despacho da autoridade ecclesiastica; fica sobre a mesa.

Ordem do dia.

Continua a segunda discussão, da resolução sobre o emprestimo decretado pela assemblea de Minas Geraes, para construcção de huma estrada, conjunctamente com o parecer das commissões de commercio e fasenda, e com a emenda do Snr. Alves Branco.

O Snr. Presidente convida ao Snr. vice Presidente a tomar a cadeira da presidencia, visto retirar-se por incommodado.

Discutida a materia, he approvada a resolução para passar a ultima discussão, e regeitada a emenda.

Passa-se a trabalhos de commissões, e o Snr. presidente designa para ordem do dia primeira e segunda discussão da resolução que autorisa os parochos do municipio da corte a passarem certidões sem dependencia de despacho, conjunctamente com o parecer da commissão ecclesiastica lida hoje.

Primeira discussão do parecer das commissões de commercio e fasenda, sobre o requerimento dos moradores da Lagoa de Rodrigo de Freitas, acerca da abtertura de hum canal.

Levanta a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 21 de Junho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le-se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

1. Do ministro da guerra parteccipando que o orçamento, que se lhe requisitou para a despesa com os reparos da fortalesa do Cabedello na provincia da Paraiba, deve existir nesta camara para onde foi remettido em 17 de outubro de 1836: a quem fez a requisição.

2. Do ministro da fasenda enviando as informações sobre a representação de Bickhead, e outros: a quem fez a requisição.

3. Do secretario do senado parteccipando que por officio do ministro do imperio constou ao senado haver sido sanccionada a resolução que concede huma prestação annual de cincoenta contos de reis a S. M. Imperial, a Sora. D. Amelia Augusta Eugenia, duquesa de Bragança: fica a camara inteirada.

Remette se a commissão de marinha e guerra o requerimento de Faustino Antonio Jovita.

Le-se, e approva se a redacção da emenda do senado declarando o artigo 10 da lei de 15 de Outubro de 1827 extensivo no municipio da corte aos professores publicos de primeiras letras.

Le-se, e approva-se outra redacção de emenda do senado relativa a tença do coronel Leandro Jose do Cabo.

Julga se objecto de deliberação hum parecer da commissão de pensões e ordenados que eleva os ordenados dos auditores de marinha e guerra a um conto e seiscentos mil reis annuaes; e remette a commissão de justiça civil a segunda parte da pretenção dos supplicantes.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir o projecto da commissão do commercio, q' approva as disposições contidas nos artigos 4. e 7. das condições que acompanhão o decreto de 17 de maio findo, o qual concede faculdade a Gustavo Reye para formar uma companhia de nacionaes, e estrangeiros, que possa empregar-se nos trabalhos de mineração da provincia de Minas Geraes.

Julga se objecto de deliberação, e vae a imprimir o projecto da commissão de pensões e ordenados, que approva a pensão de 500 rs. diarios, conferida por decreto de 24 de setembro de 1837, a João Ferreira da Trindade, guarda nacional do municipio de S. José de Minas Geraes.

O Snr. Henrique de Resende propõe a urgencia para que entrem em discussão os projectos não impressos, que approvaõ tenças e pensões em remuneração de serviços, e que na sessão antecedente se julgarão objectos de deliberação.

A urgencia he apoiada, discutida, e aprovada.

Entra por consequencia em discussão o projecto que approva a tença concedida a Joaquim Timotheo Romeiro, alferes de cassadores de primeira linha.

O Snr. Pontes offerece huma emenda ao projecto, para que em lugar de tença de 50$ reis, diga-se penção de 100$ reis.

E' apoiada, e entra em discussão: e depois de breves reflexões produsidas pelos Senhores Gomes Ribeiro, Henrique de Resende, Montesuma, Montes, Visgueiro, e Casado, fica a discussão adiada.

Ordem do dia.

Continua a discussão sobre proposta do governo.

Toma parte na dicussão o Snr. Ministro da guerra, e é appoiada uma emenda offerecida pelo Snr. Castro e Silva.

Pelo meio dia o Snr, presidente convida a illustre deputação da camara a dirigir-se ao lugar do seu destino: e pouco tempo depois volta a deputação, e tendo a palavra o Snr. Clemente Pereira como relator da commissão, declara que, depois de ter sido recebido no paço da cidade com a etiquete do estilo, apresentara o voto de graças ao regente interino, o qual em nome do imperador o Snr. Pedro Segundo agradece os sentimentos desta camara. A resposta he recebida com especial agrado.

Continua a discussão da proposta, tendo a palavra os Snrs. Gonsalves Martins e Andrade Machado.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente da' para ordem do dia a mesma materia dada.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de Julho de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas respondendo-lhe, que segundo os esclarecimentos dados pelo Commandante do Paquete Brasilia, das 4 Praças vindas do Pará por invalidas somente duas aqui chegaraõ, por isso que uma dellas ficou doente no Hospital do Ceará, e outra pelo mesmo motivo desembarcou no Porto de Lucena pertencente a Provincia da Parahiba.

Dito — Ao mesmo, devolvendo-lhe o requerimento do Alferes Telesforo Marques da Silva, afim de que o Supplicante junte ao mesmo requerimento a Patente original do seu Posto, folha corrida, e certidaõ do Registro das Merces, e instruido com taes documentos possa ser entaõ levado á presença do Governo Imperial.

Dito — Ao mesmo, para mandar dar baixa ao recruta Simeaõ Dias de Mello, visto naõ estar nas circunstancias de assentar praça na 1.ª Linha.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que o Regente Interino em Nome do Imperador, houve por bem determinar que o Major Graduado de Primeira Linha Manoel Maxado da Silva Santiago passe a servir na Provincia da Bahia, dando por acabada a licença com que o dito Major se achava na Corte.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, instando pela execuçaõ dos officios que lhe foraõ expedidos pela Presidencia em datas de 11, 15, e 25, de Junho do corrente anno.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, para informar, quantos Corpos de delicto se fizeraõ pela Prefeitura desde o 1.° de Abril ate o fim de Junho proximo passado; e lembrando-lhe o cumprimento dos officios que lhe foraõ pela Presidencia expedidos em 17 de Maio, 1, 8, 11, e 30 de Junho, e 10 de Julho todos do corrente anno, exigindo o 1.° huma circunstanciada informaçaõ do numero de Commissarios de Policia, que deve haver nesta Comarca; o 2.° o mappa da sua populaçaõ; o 3.° a lista alphabetica dos Jurados no anno de 1837, e das pessoas isentas de o ser; o 4.° o mappa das Aulas Publicas, ou particulares da mesma Comarca com declaraçaõ dos Alumnos q' as frequentaõ; o 5.° uma relaçaõ dos presos que foraõ constantemente sustentados a custa da Fasenda Publica no mez

de Março deste anno e outra dos que foraõ desde o 1.° de Julho até o ultimo de Desembro de 1837; e o 6.° finalmente perguntando qual o procedimento judicial havido acerca dos dous cadaveres encontrados no lugar de Bebiribe, e Botrin; visto naõ ter ainda satisfeito a nenhum destes officios.

Dito — Ao Prefeito Interino da Comarca do Limoeiro, respondendo-lhe, que o Commandante do Destacamento da mesma naõ pode ausentar-se da Villa sem licença da Presidencia, e quando assim o faça deverá o Prefeito partecipar a fim de se providenciar a respeito.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe que em cumprimento a Lei Provincial n.° 57 tem feito a Presidencia expedir o Destacamento d'aquella Comarca composto de 25 Praças inclusive o Commandante um 2.° Sargento, dous Cabos, e hum Corneta.

— Iguaes communicaçoens foraõ feitas aos demais Prefeitos das Comarcas do interior da Provincia.

Dito — Ao Juiz do Civel da 1.ª Vara desta Comarca, enviando-lhe o requerimento do Exm. Marquez do Recife pedindo faculdade para emphitentical os Engenhos Algodoaes e Trapiche, pertencentes ao Patrimonio do Hospital do Paraiso; a fim de que na qualidade de Provedor das Capellas e Residuos, informe sobre esta pertençaõ.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando que faça apromtar nestes quatro dias a Escuna Victoria, a fim de ir a Ilha de Fernando comboiando o Brigue Nova Aurora que para ali conduz os presos da Bahia.

Dito — Ao Commandante Geral do C. de Policia, ordenando que faça dar diariamente pelo mesmo Corpo a G. da Cadeia, conforme requisita o Commandante das Armas.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando-lhe a expediçaõ da ordem supra.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

O Patexo Dinamarquez Experiment, vindo de Hamburgo, entrado em 30 do passado mez Capitaõ P. J. Eschelsin, cõsiguado a N. O. Bieber e Comp.

Manifestou o seguinte.

355 Barricas com potaça 1 barrica com penas d'escrever e miudesas 21 caixas com fasendas 27 ditas com ferragem 80 barricas com farinha 2 caixas com clavinotes 1 dita com tinteiros 15 barricas com zinco 3 caixas com fitas 7 ditas com trastes 1 barrica com dito 2 barrilinhos com conservas 1 dito com arenques 1 caixa com um chapeo para Senhora 24 ditas com miudezas 126 barras de zinco 17 caixas com agalhas 9 barricas com ferragem 1 embrulho com uma lata, e uma bandeija 7 barris com bixas 2 caixas com vinho 50 caixas com queijos 1 dita com livros 1 dita com 2 barretinas 1 embrulho com livros 1 caixa com agoa mineral 6 barricas com drogas 1 embrulho com dita 6 caixas com chapeos 11 ditas com castiçaes de vidro 1 caixa com amostras 3 ditas com charutos 1 dita com penas de escrever 30 feixes de tabuinhas 8 caixas com pertences para chapeos 3 fardos com papel 1 dito com pelucia 1 caixa com vidros 1 dita cõ carneiras 6 ditas com telhas de vidro 40 barricas com serveja 1600 garrafões vasios 20 pipas com vinagre 10 tinas com bacalhão 2 caixas com dito 6 fardos com lona 1 dito com papel de peso 1 embrulho com gasetas e letras em branco 115 barricas com ginebra.

O Brigue Inglez John Lauson, vindo de Hamburgo, entrado em 31 do passado mez Capitaõ Wm. Raymond, consignado a Mc. Calmont e Comp.

Manifestou o seguinte.

700 Barricas com farinha 53 ditas com bolaxa 100 sacos com dita 50 barricas com ginebra 4 caixas com trastes 6 pacotes com dito.

O Brigue Dinamarquez Leonor e Sofia vindo de Hamburgo, entrado em 31 do passado Capitaõ J. H. Ginge, consignado a Luttkins e Companhia.

Manifestou o seguinte.

302 Barricas com farinha 1600 garrafões vasios 3 caixas com taboinhas 7 fardos com papel azul, e 10 resmas de papel 10 caixas 33 embrulhos com 100 caixas para chapeos 1 caixa com formas para ditos 6 ditas com pertences para ditos 6 ditas com mobilia 120 barricas com ginebra 7 caixas com miudezas 6 fardos com lonas 5 barricas com bixas 14 ditas com potassa 10 caixas com vidros de sardinhas 15 caixas com fasendas 3 fardos com pelucia 3 ditos com drogas 1 dito com papelaõ 2 ditos com papel 1 caixa com oleado 4 ditas com arroz 16 ditas com drogas 1 dita com bisorros 2 latas com biscoite 1 caixa com espelhos 1 barrica com marimbáos 300 taboas de pinho 5000 tijolos 5 toneladas de carvaõ de pedra.

Fora do Manifesto.

13 Barricas com carne salhada 5 ditas com arenques 200 botijas com ginebra 1 caixa com livros 1 bahu com roupa.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.° 161

CORREIO.

O Brigue Bom Jesus recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje as 10 da manhãa.

A Sumaca Felicidade receb a mala para o Aracaty no dia 3 do corrente.

A Sumaca Conceiçaõ Flor do Mar, recebe a mala para o Aracaty hoje as 11 horas do *dia*.

A Sumaca Nova Sociedade da qual he Mestre Joaõ Pinto Ferreira sai para o Rio de Janerio no dia 3 de Agosto.

A Sumaca Melianna da qual he Mestre Manoel Santos Magano sai para o Rio Grande do Sul com escalla pelo Rio de Janeiro no dia 2 de Agosto.

O Brigue Portuguez Leaõ recebe a mala para o Porto no dia 3 de Agosto.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra em porçaõ cabo de linho sem ser alcatroado, pederneiras Inglesas, barras de ferro, para varandas, fio fino de vella, e taboado de louro.

Arsenal de Guerra 30 de Julho de 1838.
Jose Carlos Teixeira.
Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 1.° de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Pedro Marcelino, semi-branco, pelo meo Ordenança, por ter insultado a outrem; Miguel dos Anjos Torres, e Agostinho Servo, pardos, pelo Sub-Prefeito da freguesia da Boa-vista, este por ter furtado de uma taberna, um marco de lataõ, e aquelle para um averiguaçaõ; Joaõ Jose branco, e Bartholomeo Ferreira de Mouca, pardo, pelo Sub Prefeito da freguezia do Cabo, este por ter furtado á Francisco Gonçalves de Sousa 3 $ reis, duas voltas de cordaõ d'oiro, e outras peças do mesmo metal, e aquelle para recruta.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Prezidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Continuaçaõ da lista das pessoas qualificadas Jurados pelo Prefeito desta Comarca na conformidade da Lei de 14 de Abril de 1836, e que devem servir neste corrente anno de 1838.

Joaquim Jose de Santa Anna. Ignacio Jose de Barros. Joaquim J.° da S.ª Barros. J.° Cavalc. Sampaio de Lacerda. Jose Antonio Cavalcanti. Joaõ Carlos Biserra Cavalcanti. Jose Vieira da Cunha. Jose de Barros Wanderley. Jose Alves Filgueiras. Padre, Joaquim Coelho da Silva Cabral. Jose Andre Gonçalves. Jose Antonio Pires Falcaõ. Joaõ da Costa Martins. Joaõ Marinho Paes Barreto. Joaquim Pedro do Rego Barreto. Joaquim Jose Coimbra. Jose Ricardo. Joaquim da Silva Costa. Joaõ de Barros Rego Acciole. Joaquim Jose da Silva. Jose Correia Leal. Joaõ Francisco do Rego Maia. Joaquim do Rego Barros Pessoa. Jose Camello Pessoa. Joaquim Tiburcio Ferreira. Joaõ Francisco dos Santos Siqueira. Joaõ Alves Villela. Joaquim Pereira Xavier de Oliveira. Jose Correia Gomes. Joaõ Marinho Falcaõ. Joaõ Carlos Augusto de Barros. Joaquim Correia de Araujo. Joaõ Paulo de Sousa. Jose Ferreira Dutem Major, Joaquim Mauricio Wanderley. Jose Peres Campello. Jose Pinto da Motta Nunes. Tenente, Jose de Barros Campello. Jose Francisco da Rocha Guedes Junior. Izidro Francisco de Paula Miquista. Jose Francisco de Souza Leaõ. Joaõ Francisco Paes Barreto, (da Ilha). Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho. Jose Carlos Paes Barreto. Jose Maria da Purificaçaõ Joaõ Maria de Oliveira. Joaõ Rafael Cordeiro.

Luiz Ignacio Pessoa. Luiz Antonio Gonçalves. Luiz de França da Cruz Ferreira. Lucio Candido Pereira de Carvalho. Lourenço Jose Ferreira. Luiz Jose Marques. Lourenço Lopes. Luiz Jose da Silva S. Tiago. Luiz Elley Duraõ. Lourenço Jose das Neves. Luiz Pedro das Neves. Padre, Luiz Jose Lopes. Ladislào Jose Ferreira. Leandro Jose Ribeiro. Padre, Luiz Florencio de Almeida Catanho. Lourenço Antonio de Albuquerque e Meilo. Luiz Antonio Rodrigues de Almeida. Luiz Vieira Bulcont. Luiz Guedes Alcanforado.

Manoel Carneiro Pessoa. Manoel Maxado Teixeira Cavalcante. Manoel Silvestre Ferreira. Tenente Coronel, Manoel Antonio d'Almeida. Manoel Jose Galvaõ. Manoel Soares de Sousa Galvaõ. Manoel Felippe de Faria. Manoel Felippe da Fonceca. Manoel Ferreira dos Santos. Dr., Manoel Jose Pereira. Manoel Germano do Amaral. Manoel da Costa Torres. Manoel Antonio da Silva Rios. Miguel Jose da Motta. Tenente C. Manoel Jose de Castro. Matheus de Souza Teixeira. Manoel Pereira Lemos. Manoel Bernardino Monteiro. Manoel Jose Mendes. Manoel da Silva Ferreira. Manoel da Silva Ferreira Junior. Manoel Antonio de Sousa. Tenente, Manoel Cavalcanti d'Albuquerque. Manoel Eleuterio do Rego Barros. Miguel Jose d'Almeida Pernambuco. Manoel Jose de Azevedo Amorim. Manoel Joaquim Rodrigues. Manoel Gonçalves dos Santos. Manoel Antonio Gonçalves. Manoel Francisco Pereira. Manoel Antonio de Jesus. Manoel Joaquim Carneiro Leal. Manoel Jose Tavares da Silva. Manoel Antonio Monteiro de Andrade. Miguel Antonio Pereira de Andrade. Tenente, Manoel Feliz Ramos. Padre, Manoel Florencio d'Albuquerque.

(Continuar-se-ha.)

PROMOTORIA PUBLICA.

Continuaçaõ das rasões com que o Promotor Publico desta Comarca sustentou no Tribunal da Relaçaõ a Denuncia que dera contra o Procurador Fiscal Antonio Joaquim de Mello.

3.° Fundamento da defeza.

Ha crime de injuria em tudo que pode prejudicar a reputaçaõ d'alguem, e em discursos reputados insultantes na opiniaõ publica. Tudo se refere a opiniaõ publica — mas quem será o orgaõ ou contraste da opiniaõ publica em taes casos para a declarar e apresentar? Naõ he o parecer do Juiz que constitue a prova —

Se no pensar do Appellante naõ he o Juiz o competente para declarar se tal ou tal expressaõ he insultante na opiniaõ publica: porque naõ he elle que a representa, quem será? O Povo? Mas entaõ he o Povo que julga, porque o julgamento deste crime que ao Juiz de Direito compete, em mais naõ consiste do que nessa mesma declaraçaõ, se pois o Povo declara que a opiniaõ publica pensa per tal e tal modo, o Juiz naõ he mais do que hum automato, o Juiz está na rigorosa obrigaçaõ de obedecer. E o que he mais! como he possivel reunir o Povo para esta declaraçaõ? Que processo em tal caso se deve seguir? andará o Juiz de porta em porta colhendo voto de cada hum? certo que a installaçaõ dos Comicios Romanos seria o meio mais apropositado.

Quer o Appellante que sejaõ as testemunhas que declarem: a difficuldade he a mesma, o absurdo e contradiçaõ palpaveis.

Se o Juiz naõ he Representante da opiniaõ Publica, porque — a opiniaõ commum naõ he a de hum só — como diz o Appellante fundado na Lei de 25 de Junho de 1760 § 2.° — cinco Testemunhas tambem naõ podem ser os Representantes ou para me aproveitar das expressões do Appellantes, os — Orgãos exhibitorios, — porque a opiniaõ de cinco homens naõ he a opiniaõ commum.

> Porque as opiniões saõ entre si taõ diversas como o custumaõ ser os juizos dos homens. Lei de 25 de Julho de 1760 § 2.°

E o que seria neste caso a Testemunha? seria o Juiz, porque já disse a funcçaõ de julgar consiste nessa mesma declaraçaõ — de ser o facto insultante na publica opiniaõ — declarado isto — o facto está julgado criminoso, naõ ha mais do que impor a pena — e impor a pena naõ he julgar, já he hum resultado do julgamento. As testemunhas só depoem sobre factos, mas naõ sobre huma opiniaõ, sobre a forma de hum raciocinio, sobre a intelligencia de huma palavra.

Em verdade o complemento da defeza do Appellante está neste pedacinho:

> A leviandade he pelos §§ 4.° e 5.° do Art. 235 do Cod. Crim. considerada como injuriosa: quando nem nesses §§, e Art. nem em todo o Cod. existe esta palavra leviandade.

Qual he a conclusaõ: que naõ declarando o Cod. em nenhum dos seus Arts. — as palavras que eraõ injuriosas, naõ ha crime de injurias: a palavra leviandade ahi naõ vem; logo naõ he injuriosa, assim todas as outras: pelo gosto do Appellante o Cod. devia ser hum Diccionario só de palavras torpes, e insultantes!

Demais queria o Appellante que para a Denuncia proceder euprovasse o prejuizo, que com effeito tinha soffrido o Exm. Presidente com a injuria — Palavras delle:

> Naõ se tendo produzido prova acerca do prejuizo causado na reputaçaõ do Exm. Vice Presidente. —

Ahi está reproduzida a ideia de andar eu de porta em porta para perguntar que conceito cada hum fazia do Exm. Presidente depois da injuria! ahi está a necessidade dos Comicios Romanos! A ideia he boa, mas naõ quero carregar com huma obrigaçaõ que a Lei me naõ impoem: naõ exige o Cod. que com effeito a injuria prejudique a reputaçaõ d'alguem — por que se assim fora certo que o Appellante estava livre de huma Denuncia minha, porque as provas todas seriaõ a seo favor, mas a só possibilidade de prejuizo da reputaçaõ constitue a injuria: assim o declara o Cod. Art. 236 § 4.°: « Em tudo o que pode prejudicar a reputaçaõ d'alguem »

4.° Fundamento da defeza.

Que a palavra leviandade naõ he injuriosa — Porque ella significa — demasiada pressa, inconsideraçaõ; ligeireza, falta de exame, e de ordem providencial —

Accrescenta o Appellante que na referida accepçaõ quer elle que aquella palavra seja entendida, como se fosse licito áquelle que de huma palavra injuriosa se servisse, torce-la a seo geito, dar lhe huma significaçaõ lisongeira.

Autorisa esta significaçaõ que deo com o Diccionario — Portuguez, Francez, e Inglez de Costa e Sá — afinal nos diz: que em Francez era — Temerité, inconsideration, mouque de reflexions, indiscrétion, em Latim — Temeritas, atis, inconsideratio, æ — s. do genero feminino.

Mas que importa que o Appellante dê esta ou aquella significaçaõ a palavra quando na accepçaõ em que elle a tomou he ella injuriosa? que nos importa o Francez, o Latim neste caso, quando he certo que o valor de huma injuria he relativo á cada paiz, porque, como diz Filangieri;

huma palavra insultante em Pariz pode ser hum termo diff-rente em Londres: pois para se avaliar se se fes huma injuria em Pernambucano, temos necessidade de consultar como se pensa em Pariz, em Copenhague, e em Petersburgo? He necessidade de saber-se qual o nome que em Latim corresponde, qual o seo genetivo, e qual o genero?

Dizer que qualquer homem he leviano, ou inconsiderado, ou precipitado, he irrogar-lhe huma injuria; se o qualquer estas palavras injuriaõ, quanto mais áquelle a quem está confiada a administraçaõ publica? se a confiança publica he de mister ao Governãte para q' ella possa sem entraves dirigir a administraçaõ, se a leviandade de hum acto estabelece a presumpçaõ de leviandade de todos, se esta presumpçaõ ataca aquella confiança, se aquella confiança he a mesma reputaçaõ, a leviandade he huma injuria, e injuria aggravante neste caso: a palavra entendida como quer o Appellante he huma injuria; quanto mais entendida no pensar commum — lezeza de juizo — eis o que significa, como dizem Moraes, e Constancio, acreditados mestres da Lingoa o — leviano — e naõ he tudo isto contraposto ao bom senso, á prudencia que saõ precizas qualquer homem, e quanto mais áquelle que rege os interesses do Povo? Hum só acto de juizo naõ prova senso, em quanto que hum só acto de loucura prova demencia. Ferreira Borges. Medicina Legal.

Naõ injuriosas, dis o Appellante, porque ellas só indicaõ o pagamento do inevitavel tributo de hum somno e fragilidade humana.

Por tal modo em arrostrar a outrem q' elle he bebado, que tem este ou aquelle defeito naõ commette o individuo hum crime, porque saõ tudo fragilidades humanas: que hum individuo se embriague, ou que obre sem reflexaõ, saõ fragilidades por igual culposas.

(Continuar-se-ha.)

AVIZOS DIVERSOS.

☛ O abaixo assignado tendo servido o lugar de Comissario Pagador das Tropas em operações com a guerra de Panellas, e já tendo concluido a entrega de suas contas, archivo, e alguns utencis da Pagadoria, e igualmente o saldo à favor da Fazenda Publica, desde Julho de 1837, existe ainda em seo poder alguns documentos pertencentes á particulares, que lhe cumpre entregar em maõ propria, ou serem rasgados na presença dos mesmos, que posto naõ tenhaõ procurado por falta de lembrança, ou confiança que depositaõ no abaixo assignado; com tudo se adverte aos mesmos, declarando os seus nomes, e qualidade dos referidos documentos, e [illegible] receber, logo que tenhaõ occasiaõ. Ao Sr. Alferes Joaõ Antonio da Silva Couto Vallente lhe pertence hum pret da Companhia de Batedores Voluntarios que commandou com recibo passado, e assignado por elle na importancia de 2:844$ rs., que tendo sido substituido por outro depois da mostra, deixou o precedente na Pagadoria; ao Sr. Antonio Luiz Ferreira Alferes Commandante interino da Companhia de Barreiros por igual successo lhe pertence outro da quantia de 4:147$839 rs. com recibo assignado; ao Sr. Agostinho José Pessoa Paresco Capitaõ Commandante da Companhia de Barreiros, por igual lhe pertence outro da quantia de 375$320 rs., e tambem com recibo e assignatura do mesmo; e mais 2 folhas de papel em branco, assignadas, huma por Agostinho Cabral da Cunha Travaço, Alferes de Commissaõ que foi, e a outra por Antonio Afonço d'Oliveira do Bataláõ de Una, que tendo mandado pôr seus Procuradores receberem os seus vencimentos na Pagadoria, com tres assignaturas para os mesmos procuradores passarem sobre ellas o recibo, e naõ tendo-se-lhes pago em aquella occasiaõ, deixaraõ ditas assignaturas, até a presente. Joaquim Pereira Xavier d'Oliveira.

☛ Antonio Cardeiro da Cunha Junior, [illegible] faz publico que ninguem faça contracto de compra de bens e menos da parte que tem Manoel das Neves Gujaõ no Engenho Maxadas por ser nulla, porquanto o annunciante como cecionario de seu Pai Antonio Cordeiro da Cunha tem execuçaõ aparelhada pelo Juizo do Civel desta Cidade contra o mesmo annunciado pela importancia de mais de dez contos de reis e seus respectivos juros e para pagamento já lhe fes penhora no engenho Mazagaõ comprado ao mesmo Pai do annunciante a quem por conta desta compra e venda nunca lhe pagou até hoje hum real, por isso depois de extinguir a penhora feita neste engenho o passa a proseguir na penhora dos outros mais bens deste seu devedor inclusive a parte que elle tem no dito engenho Maxadas, que annunciou querer vender dolosamente, e em fraude da execuçaõ referida pelo Diario n. 165 do 1.° do corrente mez de Agosto, e para que naõ se possa dizer q' havia ignorancia se faz este annuncio.

☛ A pessoa que diz querer uma barcassa para pegar caixas, sendo queira uma que talvez lhe faça bem conta por a mesma se achar em praça por deminuta quantia, dirija-se a rua do Cabugá D. 4, ande se lhe exporá o negocio; e se lhe declara que hoje as 3 horas he a 2. praça, na rua Nova, pelo Juizo do Sr. Dr. Navarro.

☛ O Snr. M. P. da F. queira entregar o dinheiro da roupa ao seo caixeiro que foi, do contrario irá a presença do Illm. Sr. Prefeito a fim de ser accusado da sua responsabilidade.

☛ Quem perdeu uns oculos no mez de Junho prox. p., que naõ tem as hasteas de lataõ; dados os signaes certos lhe seraõ entregues: na rua velha da Boavista D. 15, lado do Norte, caza terrea pegada a um sobrado de um andar.

— No armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte das escadinhas da Alfandega, ha para vender arrobas de Toucinho muito bom por preço comodo.

— Ha frete para a Cidade da Bahia havendo algum navio em destino para esse: annuncie ou dirija-se á A. S. Martin rua Nova.

— Havendo-se estabelecido uma Sociedade comercial em uma Prensa, e armazem de recolher sacas com Algodaõ, sob a firma de — Bastos, Mello, & Capibaribe — da qual é caixa o socio abaixo assignado, por consentimento dos socios se faz publico, que quaesquer letras, valles, ou transacções desta natureza, só seráõ assignadas pelo socio caixa com a firma da caza; bem como que por um artigo das condições com que foi estabelecida dita Sociedade, que teve principio em 7 de Janeiro do corrente anno, ella naõ é responsavel por transacçaõ alguma, ou negocio feito por qualquer dos socios, anterior ao estabelecimento da Sociedade.

Pedro Francisco de Mello.

☛ A pessoa que tiver para vender a obra de Lobaõ, — Notas á Mello — já usada annuncie por esta folha, ou declare na loja do Bandeira para ser procurada.

☛ O Sr. Domingos Ferreira Jorge ex Thesoureiro da Irmandade do SS. do bairro de S. Antonio haja por bem declarar se o annuncio transcripto no Diario n. 165 do 1. do corrente se se entende com os quatro Procuradores que com o mesmo Sr. serviraõ.

☛ Quem precisar de 800$ a 1:000$ a premio: dirija-se a rua da Cadeia do Recife N.° 59.

☛ Um moço brasileiro, que sabe ler, escrever e contar, offerece-se para ensinar primeiras letras, do que tem pratica sufficiente, adquirida em sua propria sala; fora desta Praça, e tambem, para caixeiro de loja, ou de rua: atraz da Igreja de S. José caza D. 12 acha-se com quem tractar.

☛ A Commissaõ Administradora da Sociedade Euterpina convida a todos os Socios, para comparecerem, na Salla de suas Sessões hoje 2 do corrente pelas 7 horas da noite impreterivelmente.

☛ O Sr. Alferes de primeira Linha, que deve a uma loja de ferragens 13$920 queira mandar satisfazer, pois bastaõ 5 annos que se lhe tem esperado.

— Na rua de Hortas sobrado D. 47 ha quem se proponha a tomar meninos já desmamados para acabar de creallos com todo o mimo e amor, e tambem alguns q' tenhaõ ama.

☛ Na rua do Nogueira sobrado D. 17, ensina se meninas a ler, escrever, cozer, bordar, etc.

☛ Roga-se ao Sr. do Engenho Meretapagipe, que annunciou no Diario de 30 do mez proximo passado, existir em seu poder 2 escravos que naõ dizem a quem pertencem, queira declarar se entre os mesmos escravos se acha hum com os seguintes signaes: José naçaõ Cassange, representa ter 4 a 46 annos de idade, baixo e gordo; cabeça grande, cabellos crescidos, rosto redondo, e com bastantes marcas de bexigas, olhos grandes e alguma cousa afumaçados, nariz chato, boca grande, falla grossa, tem no pé direito um dedo de menos, e que sendo assim certo se sirva annunciar por o mesmo Diario, ou mandar avizar ao seo dono, no Forte do Mattos D. 9.

— Quem quizer comprar por preço comodo, 2 colxas de damasco encarnado; uma comoda de jacarandá; 6 cadeiras americanas em meio uzo; 1 Toucador dito; um jogo completo de gamaõ; uma mezinha ordinaria, e um estrado idem: defronte da Cadeia sobrado D. 5 no 3.° andar.

— Necessita-se de uma caza terrea ou sobrado com loja nos bairros de S. Antonio, ou Boavista; dá-se 300$ ou 400$ rs. de aluguel; paga-se adiantado, ou aliás dá-se bom fiador: quem a tiver annuncie.

☛ Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Florentina 3. caza terrea vindo da maré lado direito, e adverte-se que he sob a condiçaõ de fazer todo o serviço de uma caza.

— Arrenda-se um grande sitio no lugar do Pisa, com proporções para um bom estabelecimento: na rua da Cadeia de Santo Antonio defronte da dita sobrado D. 5 no 3. andar.

— Arrenda-se hum sitio na estrada do Monteiro com muito boa caza de vivenda, com tres sallas, oito quartos, cozinha fora, coxeira, estribaria, cacimba com muito boa agoa de beber, e seu tanque, tudo de pedra e cal: na rua Nova 3.° andar D. 26, e tambem se vende.

— Desappareceo uma canoa de carreira, de amarello, e mui curta por já ter sido cortada na pôpa, para se lhe por nova, e tem um pequeno pedaço de corrente, e tem finalmente um ressalto no paneiro: quem a achar, ou della tiver noticia dirija-se a rua do Vigario caza n. 41, no segundo andar.

— Precisa-se de um menino de idade de 10 a 12 annos, portuguez ou brazileiro, para caixeiro de uma pequena loja de miudezas: na Praça da Boavista botica D. 10.

☛ Quem precisar de uma ama para qualquer casa, que sabe perfeitamente engomar, e coser: dirija-se na rua do Jardim na ultima casa nova do lado do poente, cujo oitaõ olha para a Fartaleza das 5 Pontas.

☛ A pessoa que annunciou precisar de uma pessoa que saiba partidas dobradas ou simples, e mais bem contar: queira annunciar.

☛ Quem anunciou querer alugar um negro Canoeiro pagando 14$000 reis por mez: annuncie a sua morada para se ajustar.

☛ A pessoa que precisar de 200$ reis dando um preto para segurança: dirija-se a praça da Independencia loja D. 20.

☛ A pessoa que tiver 2 ou 3 pretas para allugar, para vender azeite, dirija-se ao beco do Padré sobrado de hum andar D. 7.

— Quem precisar de um moço Brasileiro para loja de fasenda ou armasem de assucar, esta' isento da Guarda Nacional e dá fiador a sua conducta: annuncie a sua morada.

☛ Um moço solteiro de boa moral, propoem-se a ensinar Primeiras Letras e Grammatica Portugueza fora desta Praça: quem delle precisar annucie.

☛ Quem precisar de uma engomadeira em sua casa, dirija-se no Recife beco do Tontonbo D. 20.

☛ Perante o Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara do Civel se ha de arrematar nas praças dos dias 7, 9, e 13, do corrente uma casa terrea na rua de São Gonçalo D. 4 do lado do poente com chãos proprios a requerimento de seos proprietarios.

☛ Deseja-se fallar ao Snr. Antonio Jose Barreiras, natural de Lisboa, filho do Snr. Joaquim Jose Pina, e ao Senhor Francisco Luiz Coelho, tambem natural do Patriarcado de Lisboa a negocio de enteresse: queiram annunciar as moradas para se lhes fallar.

☛ Quem quiser trocar a moradia de alguma casa pequena, por uma maior sita na rua dos Martirios pelo preço de 10$ rs. preferindo-se nas ruas d'Ortas, Agoas verdes ou outra quelquer rua que naõ exceda o preço de 6$ rs.: pode dirigir-se a rua dos Martirios D. 8, a qualquer hora do dia.

— Quem quiser um menino Brazileiro para Caixeiro de loja dando 2 annos de folga para aprender: dirija-se a rua do Jardim D. 14.

— Quem precisar de uma mulher parda, cativa para servir como criada, fazer o serviço ordinario do interior de uma casa: procure a sua Senhora, q' mora na rua dos Quarteis casa N.° 7 no segundo andar.

— Deseja-se falar ao Snr. Ignacio de Freitas Mello mestre carpina, a negocio de seu interesse: o mesmo va' a rua nova de Santo Amaro do lado da maré pequena, no sobrado ao pé de N. S. do pilar, que tem tanque em baixo.

☛ Quem precisar de uma ama de leite, branca: procure no atterro da Boavista casa do ultimo funileiro junto a sacristia da matriz.

— Quem precisar de uma ama de leite, cativa, dirija-se ao beco da praça, botequim de Jose Caetano, que achara' com quem tratar.

O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento de casa de pasto da rua dos quarteis D. 8 faz sciente a quem este ouver de interessar ou faça a bem, que de hoje em diante tem desmontado o seu bilhar particular, que conservava no 1. andar de sua moradia; o que praticou por assim convir aos seus arranjos domesticos. O que partecipa para obviar quaes quer duvidas. Francisco de Paula Brandão.

— O abaixo assignado procurador geral dos herdeiros da terça do fallecido Jose Gonsalves da Silva, de que é inventariente Joaquina Maria da Conceição, previne ao publico, que a mesma inventariente se acha obrigada a grande reposição tendente a nulidade do Inventario, pelo cartorio do Escrivão Pereira pela ultima Sentença que os herdeiros tiverem a seu favor, e não se tem podido ultimar o inventario por se achar, fora desta comarca Antonio Jose da Silva, herdeiro ao mesmo inventario, e como os bens de que ella se acha possuida sejão relativos ao mesmo inventario e não sejão sufficientes para a reposição porisso que protesta ir contra a pessoa que os compre, com todo o rigor da Lei, sendo os mesmos bens huma casa de tres andares, na rua do azeite de peixe D. 14, e uma negra de angola por nome Delfina, e como seus constituintes morem distante 15 legoas desta praça, faz o presente annunci.

Antonio Pinto de Barros.

— Quem tiver a pessa intitulada, o negro de corpo branco, e queira venda huma copia, annuncie.

— Da-se um conto de reis a juros, com hypoteca em algum predio, livre e desembaraçado; na praça da Boa-vista D. 3. se dira' quem os da'.

— Na rua da Alfandega Velha junto a loja de funileiro, continua-se a despachar navios, tirar passaportes, folhas corridas e guias de escravos.

— Precisa-se alugar hum sobrado de um ou de dous andares; quem o tiver dirija-se a rua de ortas sobrado D. 47 ou annuncie.

☛ Quem quizer comprar um par de bancas de jacarandá, e um fardamento completo de G. N. tudo por preço comodo; dirija-se ao pateo da N. Senhora do Terço sobrado D. 1 1.° andar.

☛ Quem quizer comprar 3 pipas de agoa-ardente branca de boa qualidade, dirija-se ao largo do Livramento armazem de louça e molhados D. 40,

ULADO

Perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara, José Joaquim Giminiano de Moraes Navarro, se ha de arrematar no dia 6 do corrente 14 sacas de lã com o peso de 59 arrobas e 4 libras; muito bom algodão, por se achar já a tempo recolhido; e acha-se na prensa do Sr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, cuja lá foi pinhorado pela Fazenda Nacional, a seu devedor Alexandre Lopes Ribeiro, e avaliada arroba a 7000 rs.

Segunda vez se roga aos Srs. Miquiline José de Almeida, e Ignacio Ferreira Muniz, ambos moradores, que forão de Olinda, queirão annunciar suas moradas, para se lhe fallar.

Precisa-se de um homem para ir fazer uma conciliação na freguezia do Cabo; quem lhe convier, dirija se a rua da Cruz n. 17.

Perderão se 24$000 em sedulas, do atterro dos affogados até a rua do Cabugá, embrulhadas em um papel, sendo uma de 10$000 uma de 5$000 e as mais de dois mil rs.; roga-se a pessoa que as achou, que por sua bondade as queira entregar na praça da Independencia, n. 21 e 22, que promette 10$000 de gratificação.

Manoel José Lopes Braga comprou por ordem e conta do Sr. Dr. Amaro Baptista Guimarães, Promotor Publico da Comarca da Boa vista, um bilhete numero 303 da primeira parte da segunda Loteria a favor das obras da Matriz da Boa vista.

No dia 27 do p. p. mez, furtarão uma canoa de detraz da casa de Beltazar José dos Reis em fora de portas da parte da maré pequena, cuja canoa estava feixada com cadeado e corrente de ferro em um morão, tem os signaes seguintes: he de carreira meiãa, proa alevantada, de um pão só, tinha sido pintada de encarnado a bastante tempo; quem della tiver noticia fará favor de dar parte na casa do dito Beltazar, ou a viuva de Gonsalves Ferreira e Filhos, na rua da Cruz, que será recompensado.

O abaixo assignado faz sciente a Meza actual da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa vista, que por consentimento do Juiz e alguns mezarios da referida Irmandade, comprou um bilhete inteiro da primeira parte da segunda Loteria a favor das obras da quella Matriz, com o numero seguinte 1461, por conta da mesma Irmandade, o que faz publico. — O Thesoureiro da Irmandade.

Quem annunciou no diario numero 165 precisar de um homem que saiba partidas dobradas, ou simples, dirija se a rua de Agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 12.

AVISOS MARITIMOS.

PARA MARSELHA sahira com brevidade a Galera Frances Amelia, Capitão Frigaret, forrado e encavilhado de cobre; quem quiser carregar, dirija se ao Consignatario A. Sehramm.

PARA O HAVRE, ainda pode receber alguma carga o Brigue Frances Emil e Alfred, Capitão Le Bras, quem quiser carregar trate com o consignatario A. Sehramm.

PARA O RIO DE JANEIRO, sahe nestes dias o Brigue Americano Cayuga, muito velleiro, e forrado de cobre; quem quiser hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber.

COMPRAS.

Um moleetinho de idade de 12 a 14 annos, que não tenha vicios nem achaques; e uma escrava que saiba engommar; quem tiver annuncie.

Marfim velho, ou novo, ainda que seja libra, ou maior porsaõ; quem tiver annuncie.

VENDAS.

O Numero 48 do Carapuceiro: na praça da Independencia loja de livros numero 37 e 38.

Uma escrava crioula muito moça, cozinha e diario de uma casa, cose, e lava de sabão: atraz da Matriz de S. Antonio, no primeiro ander do sobrado pintado de verde.

Uma canoa de carregar caixas, prompta de todos os aparelhos novos, em estado de viajar: a fallar com o Sr. Motta defronte do Collegio junto a loja de livros.

Um escravo crioulo de idade de 22 annos, bonita figura, fiel e bom canoeiro: na rua das Trincheiras D. 25.

Um mulato moço, official de pedreiro; sem vicios nem achaques, tambem he canoeiro e pescador: na rua do Collegio D. 7 lado do nascente.

Um muleto de 22 annos de idade muito sadio, com principios de carpina e serrador, e muito bom marinheiro: na rua do Cabugá na loja de cera do Sr. Angelo, que saberá o motivo porque se vende.

A posse de um terreno com 52 palmos de frente e 170 de fundos, tendo o alicerce do caixão da casa prompto e igualmente meio oitão, cujo terreno he no Montego no correr das casas do escrivaõ Regis: a tratar na praça da Boa vista botica D. 10.

Papel de peso de mui superior qualidade, para uzo de escriptorio: na rua da Cruz n. 22, casa de Antonio José de Amorim.

Uma lojinha de miudezas, sita na rua Direita junto a N. S. do Terço a tratar na mesma.

Meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa vista: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

Para fora da provincia uma escrava, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e ensaboa bem roupa: na prança de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, dirá quem vende.

Um cadello de fila muito novo: na rua do assougue velho D. 12.

Um lambique de cobre, novo, leva 9 canadas: no forte do mattos rua do codorniz venda D. 4.

Duas ombreiras e verges de pedra correspondente as mesmas, e mais uma porsaõ de pedras e lajes: na ponte velha a tratar com o Sr. Cataõ.

Uma escrava bastante rapariga, optima para o serviço de uma casa, cose, engomma, e cosinha o diario de uma casa: na rua Direita no primeiro andar do sobrado D. 20 do lado da Igreja do Livramento.

Uma preta para o matto, de naçaõ angola, de 40 annos de idade, cosinha o diario de uma casa, lava roupa, e he boa quitandeira: na rua do Vigario no primeiro andar do sobrado D. 32.

Uma mobilia composta de 12 cadeiras, uma meza de meio de sala, duas banquinhas de giro, uma marqueza, uma cama de casal, dois jogos de mangas bordadas, um par de castiçaes de casquinho, um dito de vidro lavrado, uma colecção de 10 quadros, sendo a mobilha de angico, tudo com pouco uzo; assim como varios passaros; na rua da Paz casa que olha para o hospital do Carmo, junto a que morou João Rodrigues de Miranda.

Uma canoa de carreira, muito boa, e por preço commodo: no atterro dos affogados segundo sobrado adiante do viveiro.

Uma propriedade de sobrado de dois andares na rua velha D. 35, e outra casa terrea no fim do mesmo com a frente para a rua d'Alegria, bem construidas e novas; 3 negras do gentio de angola, a primeira de 12 a 14 annos de idade, a segunda de 18 a 20, e a terceira de 28 a 30; e um moleque de 18 a 20, bom carreiro; 800 palmos de terra com 800 de fundos defronte da estrada que vai para o bombal e o fundo para a rua da Aurora: a tratar na rua do Collegio no terceiro andar do sobrado D. 9.

Uma casa principiada no aterro dos affogados defronte do escrivão Campello, com 25 palmos de frente, e fundos até a maré grande, como tambem pedras para portadas, e telhas sufficientes para a coberta da mesma: na rua da Cruz numero 1.

A posse de 60 palmos de frente de um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com bastantes fundos, e igualmente uma pequena casa de pedra e cal na solidade junto do sobrado da viuva do Martins, tendo um quintal, cacimba, e terreno na frente para se edificar a grandes casas: a tratar na rua de S. Gonzallo D. 11, de manhã até 8 horas e á tarde das 8 em diante.

Taboas de pinho de costado, costadinho, assoalho e forro, tanto Americano como Sueco, de todas as larguras e comprimentos: no armazem atras da casa da opera.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio uma negra de nome Catharina, de nação cassange, baixa e grossa do corpo, cara curta e larga com as queixadas grossas, ou altas, pés curtos, e largos, sahio com um caneco para carregar agoa, e não voltou mais a casa, e agora consta que anda carregando agoa pela cinco pontas, e Boa vista; quem apprehende-la leve a rua do Vigario n. 21, no segundo andar, que será recompensado.

No dia 23 de Julho p. p. fugio uma preta crioula, que representa 35 a 38 annos de idade, alta, cheia do corpo, fulla, com marcas de bixigas pela cara, as pintas inda frescas, levou vestido de xita branca e com outra por cima; quem apprehender leve atraz da Matriz nas lojas do sobrado em que morou Joaquim Clemente Pereira de Lemos, que será recompensado.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, e mais Authoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas particulares que souberem ou encontrarem, uma negra fugida ou furtada, em 1834, levando comsigo um filho, a qual tem os signaes seguintes: de nome Maria, idade de 30 e tantos annos, nação rebolo, estura e corpo regular, peitos magros, e compridos, muito caximbeira, so trabalha de enchada, e faz beiços de sibó, e os olhos grandes; e os signaes do filho são os seguintes: de nome Estanislão, de idade de 6 annos, bem preto, olhos grandes, grosso de todo corpo, tem uma cicatriz na barba e no beiço de cima um pequeno carosso, que quando ri-se devulga-se, pés grossos e uma unha falta no dedo maximo, e dois dedos prescedentes ao minimo iguaes; quem os achar, leve ao pateo do Amparo casa n. 5, que será bem recompensado.

Antonio nação Benguella, cor fulla, testa estreita, os cabellos quasi unidos as extremidades das sobrancelhas, olhos abotuados para fora, tendo no direito uma nodoa preta por baixo da pestana inferior, orelhas pequenas, nariz e beiços grossos, tem no peito esquerdo a seguinte marca VB, mãos e pés pequenos, corpo secco, em ambas as canellas, tem cicatrizes de feridas, fugio na tarde do dia 31 do p. p. levou calsa e camisa de estoupa; roga-se a todas as Authoridades policiaes e pessoas encarregadas de apprehensaõ de escravos o prendão, e fação conduzi-lo a casa de Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio, que será generosamente gratificado.

Roga-se as Authoridades policiaes e capitães de campo sendo encontra o escravo de nome João crioulo, de idade de 26 annos, sem barba, fiota, cara larga, cor preta, com um brinco na orelha, calsa de panno azul, camisa de riscado; he caphoto, altura ordinaria; quem o pegar o leve com todo segurança a Cidade de Olinda, sobrado D. 5 junto a S. Pedro Martyr, que será recompensado de seu trabalho.

Roga se aos Srs. Sub Prefeitos e mais Authoridades Policiaes, capitães de campo, e mesmo a pessoas particulares, que tiverem noticias ou souberem hajão de apprehenderem uma escrava de nação congo, de nome Anna, fugida no dia 3 de Junho de 1826, com os signaes seguintes: alta, grossa do corpo, cara descarnada, parece ter em um dos olhos sendo reparado uma velida, a parte interior do beiço debaixo parece foveiro, sendo taõ bem reparado, falla pouca, os apprehendedores leveao seu Sr. Ajundante Joaquim José de Souza, na rua do Aragão D. 18, que será bem recompensado.

Fugio no dia 25 de Março de sitio onde morou Carlos Saunders um preto com os signaes seguintes: de nome João, altura regular, magro, idade de 40 annos pouco mais ou menos, nação mussambique, tem no rosto umas marcas de ferro, entre ellas uma bastante grande na testa de ferradura de cavallo; quem o pegar leve ao Recife em casa de Mc. Calmont e Companhia, que será generosamente recompensado.

Nos fins de Março de 1828, indo do engenho S. Bartholameo 3 escravos com 5 cargas de agoa ardente para a venderem no Recife, fugirão todos 3, o primeiro escravo crioulo de nome Francisco, official de sapateiro, alto, bonita figura, de idade de 24 annos quando fugio, pouca barba, tem um dos pés ao pé do tornozelo a pelle um tanto engiada, o vicio que tem he fumar sigarro, foi comprado a João Duarte de Faria; o outro he de nome Antonio, de nação angola, ladino, grosso, de estatura ordinaria, tem os dedos dos pés um tanto abertos, de officio carreiro, e comprador do dito engenho, representa ter 50 annos; e outro de idade de 16 annos, de nação angola, de nome Francisco, sem vicio nem defeito, só sim bastante gago; os dedos dos pés tambem abertos: do mesmo engenho no anno de 1827 fugio um negro de nome Francisco, de nação angola, bastante ladino, mestre de ferreiro, com os signaes seguintes: representa ter 25 annos de idade, com uma pinta de cabellos brancos na testa, uma cicatriz de uma facada, que levou em um dos braços, que o atravessou e outra na barriga, argolinha na orelha, grosso, pés grossos, e de boa estatura. Em 1821 indo do mesmo para o Recife um crioulinho de idade de 16 annos desappareceo, porem agora consta que fora preso para a marinha, e que esteve na guerra de Montevideo, e quando se deo baixa aos soldados, elle foi contemplado em um d'estes que obteve baixa junto com elle foi que deo esta noticia, tem os signaes seguintes: o queixo debaixo mais comprido, espaudo, cabellos pretos e anelados, de nome Victorino, por qualquer d'estes escravos que forem apprehendidos e levados ao engenho das Mattas na freguezia do Cabo, se pagará de tomada de 50,000, e tambem se gratifica a toda a pessoa que d'elles der noticia veridica. Deste mesmo engenho das Mattas fugio no anno de 1831 um escravo de nome José, carreiro, mestre de assucar, e serrador, com uma cicatriz na guella, um signal de carne nos peitos, tem o dedo minimo de um dos pés de menos, idade de 40 annos, ja pinta de cabellos brancos, descachelado, cor fulla, e ha certeza que foi para o engenho Marahú na Cidade da Parahiba, pertencentes aos frades Benedictinos, e por mais deligencias que se tenhão feito, tanto por este, com pelos de mais, não tem sido possivel adqueri-los, por isso faz este annuncio para que chegue noticia a todas Authoridades, sejaõ aprehendidos em qualquer parte que estiverem, pagando-se alem da gratificação a cima mencionada, as despezas que se fizerem com ditas prehenções.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 31 JULHO

RIO DE JANEIRO; 14 dias, Brigue B. Olinda de 228 Tonel., Capitão José Joaquim Dias, carga carne e farinha: a Antonio Francisco Maia; passageiros 2.

MARSELHA; 44 dias, Brigue Americano Netuno de 196 Tonel., Capitão José Caminguen, carga vinho: a N. O. Bieber.

SAHIDO NO MESMO DIA.

RIO DE JANEIRO; Brigue Escuna Brasileira Amisade, Cap. Francisco de Carvalho Pessoa, carga farinha de trigo e polvora.

OBSERVAÇÕES.

Deo fundo no Lameirão a Barca Americana Lark vinda de Val Paraiso, com 47 dias, Capitão Nichristopher, carga cobre: ao Capitão, veio refrescar e segue para Philadelphia.

O Brigue Dinamarquez Lleonexe Sofia, que tinha fundiado no lameirão a 30 do mesmo, entrou para dentro; assim como o Brigue Inglez Jelen, que tinha fundiado a 28.

PERN. TYP. DARR. M. F. DE FARIA. 1838.